

EXTRATO DA PORTARIA Nº 200/2025/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 200/2025/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, convalidar os atos praticados e conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, com efeitos a partir de 24/06/2025, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.007/2024/SESP (Processo nº SESP-PRO-2024/29070). Cuiabá-MT, 18 de junho de 2025. César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef6a6019

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar